



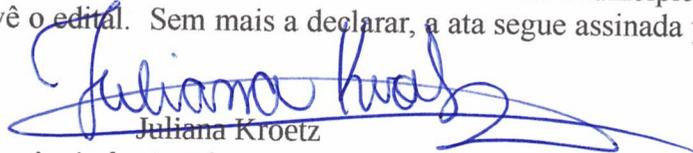
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Morro Reuter**



Cultural

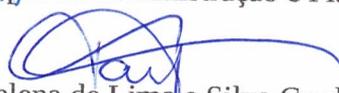
Ata de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 176/2024, de Mérito  
Premiação para Agentes Culturais com recursos da  
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) Lei nº 14.399/2022

Aos vinte e nove dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, os integrantes da comissão nomeada por meio da portaria nº 402/2024, para tratar da avaliação/análise referente ao Edital de Chamamento Público nº 176/2024, de Mérito Cultural, que objetiva a Premiação para Agentes Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Lei nº 14.399/2022, em Morro Reuter. Após o período de inscrições, foram recebidas quatorze inscrições para a categoria de Ampla Concorrência e duas inscrições para a categoria de Descentralização – Áreas Rurais. Após avaliação, seguindo os critérios do Edital nº 176/2024, foram classificados onze agentes culturais, na categoria Ampla Concorrência (sendo que um se encaixa nas vagas destinadas a PCD), e dois na de Descentralização – Áreas Rurais. A comissão verificou, durante a avaliação, que três inscritos na categoria de Ampla Concorrência zeraram pelo menos um critério de avaliação, o que, segundo o edital, no anexo 3, prevê que “serão desclassificados os projetos que: I - Receberem nota zero em qualquer dos critérios obrigatórios”. Assim sendo, o agente cultural Marcos José Camillo (protocolo de inscrição nº 2.889/2024), não apresentou ficha de inscrição, nem comprovantes de atividades artística, zerando assim, os três critérios de avaliação. Já a agente cultural Cibele Flores (protocolo de inscrição nº 2.919/2024), apresentou comprovação de apenas um ano e sete meses de atividade cultural, sendo que é exigido pelo menos dois anos de comprovação de atuação, conforme o item 2.5 do Edital. Já a agente cultural Dircea Terezinha da Silva (protocolo de inscrição nº 2.947/2024), informou que representava um coletivo, porém não apresentou o Anexo IV preenchido e assinado, conforme exige o Edital, em seu item 2.5, zerando assim um dos critérios de avaliação. Em anexo segue a ficha de avaliação geral e a relação dos classificados nessa etapa de avaliação do Mérito Cultural, discriminados por ordem de inscrição. Após esta avaliação, segue a etapa de recurso, que pode ser protocolado de forma presencial na Prefeitura ou através do site oficial do Município, durante os dias 1º e 4 de novembro, conforme prevê o edital. Sem mais a declarar, a ata segue assinada pelos integrantes da comissão.

  
Juliana Kroetz  
Assistência Técnica Contratada

  
Marlene Holz  
Secretaria Municipal da Fazenda

  
Rúbia Michaelsen  
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

  
Tânia Helena de Lima e Silva Goulart  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Morro Reuter**

**CLASSIFICADOS – ETAPA DE MÉRITO CULTURAL – PNAB MORRO REUTER**

**CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA:**

Milena Farias dos Santos  
Leonardo Bender  
Fernanda Gonçalves Selbach  
Maria Margarete Silva Villanova  
Ricardo Steffen  
Inês Terezinha Berti  
Anelise Bredow  
Carolina Garcia Marques  
Sinara Duprat Schuster  
Maiara do Nascimento Leal  
CTG Garrão da Serra

**CATEGORIA DESCENTRALIZAÇÃO - ÁREAS RURAIS:**

Jonatan Steffen  
Anderson Freitag